



# PREFEITURA DE ITARARÉ

## DECRETO Nº 702, DE 14 AGOSTO DE 2025.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 495.819,92 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)".**

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 495.819,92 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2007			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
52	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0011.2095			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL D	
87	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00
88	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	110.000,00
08.245.0011.2103			Bloco da Proteção Especial de Média e Alta	
148	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2024			PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
163	6	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.619,92
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
260	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
265	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.392.0010.2086			EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
269	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
451	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
453	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00





# PREFEITURA DE ITARARÉ

	454	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070	503	1	3.3.90.14	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.02				COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	
23.122.0029.2011	526	1	3.3.90.39	PROMOCAO COMERCIAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001	533	1	3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.500,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>495.819,92</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 495.819,92 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04			ADMINISTRACAO		
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0007.2007	53	1	3.3.90.36	MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
	54	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.05.01			FINANÇAS		
99.999.0099.9999	77	1	9.9.99.99	RESERVA CONTINGENCIA Reserva de Contingência	310.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0011.2103	149	2	3.3.90.39	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.200,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		
08.243.0007.2024	159	6	3.3.90.14	PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.696,01
	161	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.923,91
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.		
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA		
13.392.0007.2001	259	1	3.1.90.04	GESTAO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00





# PREFEITURA DE ITARARÉ

13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	266	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
	267	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	5.000,00
	268	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	28.500,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	455	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	459	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	462	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	504	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.02				COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	
23.122.0029.2011				PROMOCAO COMERCIAL	
	525	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.13.03				COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	531	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	532	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.500,00

**Total da Anulação de Dotação**

**495.819,92**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARARÉ, 14 de agosto de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração

